



MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS

CÂMARA MUNICIPAL

Telef. (044) 42202
2480 PORTO DE MÓS

REGULAMENTO

Vai o Pelouro do Desporto da Câmara Municipal de Porto de Mós realizar no dia de Março de pelas 11 horas, uma prova multidisciplinar denominada "9º DUATLO DE PORTO DE MÓS", com partida, transições e chegada junto ao edifício da Câmara, regendo-se pelo presente Regulamento.

1 - O Duatlo é uma competição de "endurance", que consiste de provas de corrida a pé e ciclismo, em que o tempo de cronometragem é contínuo, não havendo pausa entre as modalidades que se processam na sequência: 5,2 Km Corrida + 30 Km Ciclismo + 5,2 Km Corrida.

2 - Podem participar todos os maiores de 18 anos, masculinos e femininos, desde que se encontrem aptos para esforços longos, não se responsabilizando a Organização por qualquer tipo de acidente que possa ocorrer antes, durante e após a prova.

3 - As inscrições devem ser dirigidas ao Pelouro Desportivo da C.M.P.M. até de Março de acompanhados de por atleta e dela devem constar o nome do atleta, idade, clube e se está ou não inscrito na "FEDERAÇÃO DE TRIATLO DE PORTUGAL".

51 - Os atletas deverão percorrer o percurso de corrida a pé correndo, marchando ou andando a passo, sem qualquer acompanhamento que não seja o de outros atletas ainda em prova e deverão ser portadores no peito e bem visível o número fornecido pela Organização.

4 - Os atletas estarão distribuídos pelos seguintes escalões:

A - Escalão feminino: escalão único;

B - Escalão masculino:

a) Escalão A - até * anos;

b) Escalão B - de até anos;

c) Escalão C - de até anos;

d) Escalão D - mais de anos.

5 - A prova de ciclismo é uma prova do tipo contra-relogio e tem que ser percorrida sem qualquer ajuda do exterior, seja ele material de mecânica ou física.

PERCURSO

Esta prova é constituída por duas actividades desportivas distintas: CICLISMO E ATLETISMO (5 km Atlétismo + 30 km Ciclismo + 5 km Atlétismo).

PERCURSO - ATLÉTISMO (5Km):

- PARTIDA - Frente à Câmara Municipal, Av. da Liberdade, Rua da Saudade, Av. Sá Carneiro, Av. de Santo Antonio, E.N. 362 (Ribeira) virando junto à Capela, Estrada da Boavista (Quinta da Mirinha) E.N. 243, CÂMARA MUNICIPAL.

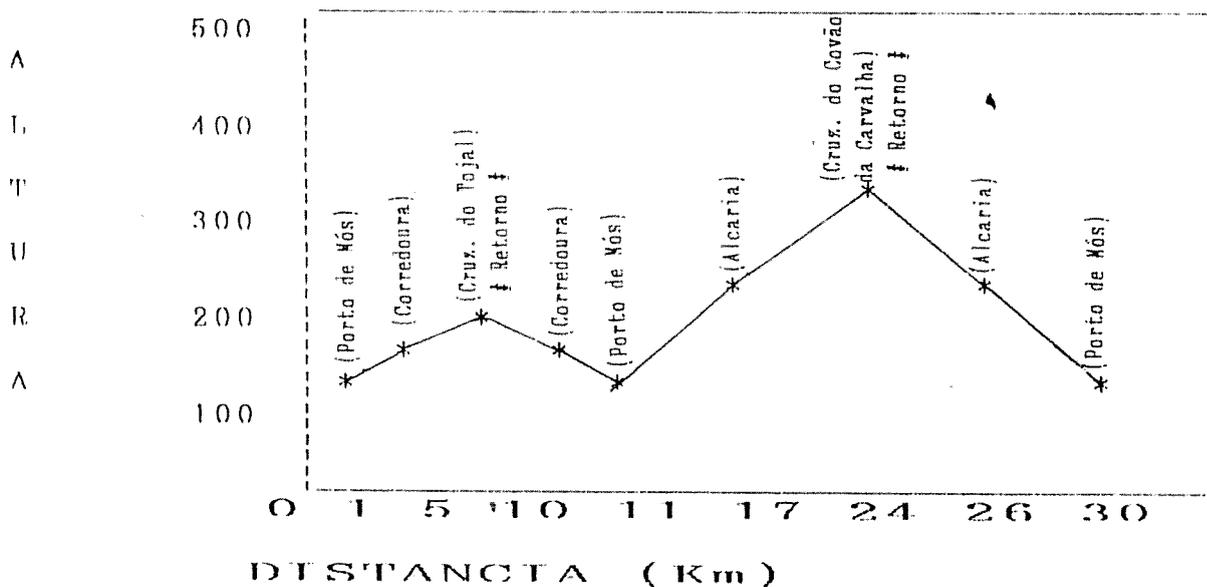
PERCURSO - CICLISMO (30 Km):

- PARTIDA - CÂMARA MUNICIPAL, Av. dos Combatentes da Grande Guerra, Travessa Vale Florido, Rua da Saudade, Av. Sá Carneiro, E.N. 243, Corredoura, Cruzamento do Tojal (Zona de Retorno) Porto de Mós, Livramento, Alcaria, Cruzamento do Casal Duro (Zona de Retorno) Alcaria, Livramento, Porto de Mós, Av. da Liberdade, CÂMARA MUNICIPAL.

PERCURSO II ATLÉTICO:

- Igual ao I. SENTIDO INVERSO

PERCURSO CICLISMO



- Corrida a pé - pela soma dos tempos dos dois percursos;

- Ciclismo - desde o final do 1º percurso de corrida até ao início do 2º percurso.

17 - A classificação individual é obtida pelo melhor tempo na prova e consequente ordem de chegada, e a das equipas é obtida pelo somatório dos tempos dos três primeiros atletas dessa equipa, independentemente do seu escalão, excepto o feminino.

18 - Serão atribuídos prémios aos três primeiros classificados de cada escalão e equipas. A Organização distribuirá também prémios monetários às três primeiras femininas e vinte primeiros masculinos da classificação geral. Haverá ainda outros prémios.

19 - Qualquer comportamento incorrecto por parte dos atletas para com a Organização, adversário ou público em geral, é motivo para desclassificação do atleta. Qualquer comportamento igualmente incorrecto tomado por um acompanhante familiar, director desportivo de um qualquer atleta é motivo para desclassificação desse atleta.

20 - Qualquer caso omissso neste regulamento, está regulamentado pela F.T.P. e por ela mesma ou esta organização esclarecido.

PORTO DE MOS 11 DE FEVEREIRO DE 1993